



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 133, DE 02 DE JANEIRO DE 1.996.

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA P. MUN. DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO DA SILVA, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, com fundamento no artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica Municipal c/c artigo 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam nomeados, a partir desta data, como membros da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, SOB A PRESIDÊNCIA DO PRIMEIRO, as seguintes pessoas:

- 01- EROTILDES FERREIRA NEVES - Escriurária
- 02- CONCEIÇÃO APARECIDO BERNARDINO - Diretor Depto. Compras
- 03- ANGELO HUMBERTO DE OLIVEIRA - Escriurário

ARTIGO 2º - A competência e responsabilidade dos membros da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES desta P.M. está prevista na Lei Federal 8.666/93 e legislação vigente.

ARTIGO 3º - A investidura dos membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pelo artigo 1º deste Decreto, será de apenas 01 (um) ano, observado o disposto no § 4º do artigo 51 da Lei Fed. 8.666/93, sendo exercido gratuitamente e, considerado prestação de relevantes serviços ao Município.

§ 1º - Os membros da CPL poderão ser desligados ou substituídos, provisória e ou definitivamente, a qualquer tempo, independentemente do prazo previsto no "caput" deste artigo.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPÍRITO SANTO DO TURVO - S.P.

Registre-se e Publique-se.

Registrado nesta Secretaria P.M. nº de ESP. STO. TURVO, 02/01/1.996.
sob nº 133, fls. 007, Livro nº 01

Ivan Sérgio de Carvalho
Secr. Mun. Administração e Finanças
R.G.: 7.606.712

ANTONIO DA SILVA
Prefeito Municipal

HLA/.